

Nº OPERAÇÃO
1048139-65Nº SICONV
104254/2017PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Construção de Vestiário do Estádio Adoniro Capanema no município de São Simão-GO / Construção de Vestiário do Estádio Adoniro Capanema no

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	5,85%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,12%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Levando em conta a alíquota de 5,00% e a base de cálculo de 100,00% do Município, para não ultrapassar o percentual total do quartil médio (22,12%), como indicado no ACÓRDÃO, teve-se que reduzir a Taxa de Lucro mínima para 5,85%. ACÓRDÃO TCU 2622/2013 (Proc: 036.076/2011-2): "Por fim, ressalte-se que a adoção de faixas referenciais para o BDI tem o condão de mitigar, na prática, as incertezas envolvendo as diversas variáveis que, como se sabe, exercem influência conjunta sobre os valores de BDI encontrados em cada obra executada. [...] Entretanto, não se deve perder de vista que o parâmetro mais importante de todos é o valor médio do BDI. Ele é o parâmetro que deve ser buscado pelo gestor, pois representa a medida estatística mais concreta obtida. A faixa apenas amplia e dá uma dimensão da variação do BDI, mas é a média o valor que de fato representa o mercado, devendo servir como referência principal a ser buscada nas contratações públicas."

SÃO SIMÃO/GO
Localsegunda-feira, 15 de abril de 2019
Data

Responsável Técnico

Nome: GABRIELA REZENDE MENDES

CREA/CAU: 1016457375/D-GO

ART/RRT: 1020190002602